

DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

**COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.**

**Nº 10/2022**

**DA:** DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO  
**PARA:** DIRETORIA TÉCNICA CONTÁBIL  
**ASSUNTO:** Existência de Dotação Orçamentária

Balsas/MA, 02 de fevereiro de 2022.

À  
Diretoria Técnica Contábil  
MARINA COELHO DOS SANTOS RODRIGUES  
Assessora Técnica Contábil

Senhora Assessora Técnica,

Em atendimento a determinação do Presidente da Câmara para contratação de empresa para prestação de assessoria e consultoria técnica legislativa, serviços de manutenção, corretiva e adaptativa e o envio de informações em tempo real ao portal da transparência solicitamos dessa Diretoria Contábil, informação quanto a existência de previsão orçamentária para suportar as despesas com a pretensa contratação.

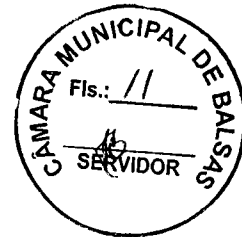
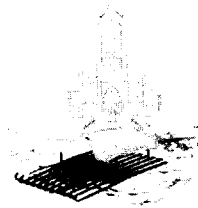
Atenciosamente,

  
SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA  
Diretora de Compras e Orçamento

Ciente em: 02 / 02 de 2022

Observações:

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS  
  
Marina Coelho Santos Rodrigues  
Contadora CRC-2166280-4/T-MA



DIRETORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 06/2022

**DA:** DIRETORIA TÉCNICA CONTÁBIL  
**PARA:** DIRETORIA DE COMPRA E ORÇAMENTO  
**ASSUNTO:** Informação de Dotação Orçamentária

Balsas/MA, 02 de fevereiro de 2022.

À Senhora  
Silvana Ribeiro de França  
Diretora de Compras e Orçamento

Senhora Diretora,

Conforme solicitação contida na CI nº 10/2021, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica legislativa, serviços de manutenção, corretiva e adaptativa e o envio de informações em tempo real ao portal da transparência, informamos a essa Diretoria, que há dotação orçamentária e recursos financeiros para suportar as despesas para aquisição do referido objeto, previsto na Lei nº 1.591/2021 - Lei Orçamentária Anual, que correrão por conta da seguinte rubrica:


**01. Poder Legislativo**

**01.01 - Câmara Municipal de Balsas**

**01 031 0011.2002.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal;**

**Elementos de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Atenciosamente,

  
Marina Coelho Santos Rodrigues  
Assessora Técnica Contábil  
CRC-PI-6628/O-4/T-MA

Ciente em: 02 / 02 2022.

Observações:

